



1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO SICON Nº 01/2018, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE E RENATO LIMA FROTA GOMES.

A FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.787.094/0008-16, com sede na Av. 13 de maio, 2901 - Benfica, Fortaleza/CE, representada pelo Chefe da Unidade Estadual, FRANCISCO JOSÉ MOREIRA LOPES, nomeado pela Portaria nº 0385/2002, publicada no DOU de 07/06/2002, portador da Carteira de Identidade nº 502.748, expedida pela SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 058.934.883-34 doravante denominada LOCATÁRIA e RENATO LIMA FROTA GOMES, inscrito no CPF sob o nº 027.799.893-00, doravante denominado LOCADOR, tendo como seu Procurador MARINEIDE PEREIRA LIMA FROTA, CPF nº 224.013.853-04, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 03623.001235/2017-36 resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, com fundamento no art. 57, inciso II e § 4º da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Nos termos da Cláusula Segunda do contrato, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de 01/08/2020 a 01/02/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

A CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA o valor de R\$ 1.766,98 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos), o que perfaz o valor total de R\$ 53.009,40 (cinquenta e três mil e nove reais e quarenta centavos) para o período correspondente à prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Fundação IBGE, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão / Unidade: 11301 / 114610

Fonte: 01000

Programa de Trabalho: 04.122.2125.2000.0001

Elemento de Despesa: 339036.15

PI: INFRA

FL 179V
4



Nota de Empenho: 2020NE800025

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, e depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes contratantes.

Fortaleza, CE, em 31 de julho de 2020.

FRANCISCO JOSÉ MOREIRA LOPES
Chefe da Unidade Estadual do IBGE no Ceará
CONTRATANTE

Marineide Pereira Lima Frota
MARINEIDE PEREIRA LIMA FROTA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Jenys Rochester Loup da Frota
Nome: **JENYS ROCHESTER LOUP DA FROTA**
CPF: **580.718.493-91**

Benedeto Silveira da Costa
Nome: **BENEDETO SILVEIRA DA COSTA**
CPF: **138.728.343-04**



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO JOSE MOREIRA LOPES, Chefe I de Unidade Estadual, em 7 de Agosto de 2020, às 13:22:28, horário de Brasília, com fundamento legal no Art. 6º, § 1º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 2324380179350571302 e o código CRC 62877260.